PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00966/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 19/11/1959
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense ao Governador Dinarte de Medeiros Mariz.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de cidadão Natalense ao Governador DINARTE DE MEDEIROS MARIZ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de Novembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

BIANOR MEDEIROS
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 19/11/1959.